



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.460, DE 05 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 103.223,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social					
	105		22.661.0004.2025.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES.				125,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	182		12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				2.653,50
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação					
	225		12.361.0020.1037.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. - FUND. 40%- S				10.289,89
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	229		12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC				2.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	471		27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				33.356,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	474		27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				12.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços					
	498		15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				2.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	518		06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA				2.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 3 de 15

02	11	02	Seção Agrícola						
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					1.294,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos						
	566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D					35.804,95	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### ANULAÇÃO:

02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	18	04.123.0003.1003.0000	EQUIP., VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE – E					-10.804,95	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	02	01	Divisão de Administração Geral						
	59	04.122.0003.2179.0001	MANUT. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS – SAA					-5.318,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura						
	86	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA					-6.304,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social						
	109	22.661.0004.2025.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES. EC					-125,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	130	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR					-46.378,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	183	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					-2.653,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100			
		01	TESOURO						
		210000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação						
	228	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUCA					-10.289,89	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo:	0	0500			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		200001	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	235	12.365.0020.2175.0000	MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCAÇÃ					-2.200,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 4 de 15

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200001	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	476	27.812.0009.2171.0000	MANUT. FUNDO DE INCENTIVOS AO ATLETA – FI	-12.856,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
	491	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	11	02	Seção Agrícola		
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA	-1.294,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
02	13	01	Divisão de Negocios Juridicos		
	560	03.091.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO	-2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		
			F.R. Grupo: 0 0100		
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 05 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 5 de 15

### DECRETO Nº 6.462, DE 16 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 660.126,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	130	04.123.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DESP. EXERCÍCIO ANTERIOR					8.400,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D					280,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	163	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ					815,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					4.693,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação						
	221	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR E					200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	02		00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		220	Transp. Escolar - Ens. Fundamental						
	227	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC					902,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	236	12.365.0020.2188.0000	MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE ENSINO 40%- S					97.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	243	12.367.0020.1177.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES 40% - C.E.M. - ED. ESPEC					29.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 6 de 15

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	290	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS					20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde						
	350	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO					2.900,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	000	SAÚDE-GERAL					
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						
	387	08.243.0008.2088.0000	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR					1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer						
	471	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,					47.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras						
	478	15.451.0010.1048.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- OBRAS e					2.030,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	09	03	Divisão de Serviços						
	497	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS					51.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
	498	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS					20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública						
	517	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA					19.265,52	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
	518	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA					5.557,78	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
02	11	01	Seção de Administração e Projetos						
	530	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					6.520,06	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						
	531	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					17.360,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110000	GERAL						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 7 de 15

534	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02	11	02 Seção Agrícola	
539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA	21.703,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02	11	07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	
546	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRIC	17.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02	13	01 Divisão de Negócios Jurídicos	
566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D	60.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

### ANULAÇÃO:

02	02	01 Divisão de Administração Geral	
41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-8.400,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	02	02 Divisão de Tecnologia da Informação	
61	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO	-31.343,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	04	03 Departamento de Patrimônio	
140	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PATRIMÔNIO	-280,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	05	01 Divisão de Educação Básica	
166	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPR	-815,20
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
183	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS	-25.281,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	05	04 Administração de Convênios Diversos - Educação	
220	12.361.0005.2036.0000	MANUT. CONV. ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR EM	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	F.R. Grupo: 0 0200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 8 de 15

	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220	001		Transp. Escolar - Ens. Fundamental	
228	12.361.0020.2038.0002			MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUCA	-902,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
				F.R. Grupo: 0	0500
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
230	12.361.0020.2177.0000			MANUT. AQUIS. DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE E	-59.070,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0	0500
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
234	12.365.0020.2175.0000			MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCAÇÃ	-38.162,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
				F.R. Grupo: 0	0500
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
235	12.365.0020.2175.0000			MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCAÇÃ	-28.380,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
				F.R. Grupo: 0	0500
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	001		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02	FMS - Atenção Básica		
293	10.301.0007.2059.0000			MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-20.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde		
348	10.305.0007.2077.0000			MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	-2.900,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
377	08.241.0008.2085.0000			MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	-1.000,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
476	27.812.0009.2171.0000			MANUT. FUNDO DE INCENTIVOS AO ATLETA - FI	-13.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	09	02	Divisão de Obras		
488	15.451.0010.2108.0000			MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	-31.030,00
	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	09	03	Divisão de Serviços		
499	15.451.0010.2109.0000			MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS	-101.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
				F.R. Grupo: 0	0100
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 9 de 15

02	11	02	Seção Agrícola					
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA					-34.460,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
					F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos					
	547	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRICO					-34.103,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
					F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos					
	567	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS DE					-30.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0		0100
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
		000						

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 10 de 15

### DECRETO Nº 6.465, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.875, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 724.460,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	604	12.365.0005.1172.0000	CONV. PAC2 203123/2012 CRECHE/PRE ESCOLA	0			724.460,31	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		110000	GERAL					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>							<b>724.460,31</b>
			Fontes de Recurso				
				05	00		724.460,31

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 11 de 15

### DECRETO Nº 6.466, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.867, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.139,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde					
	614	10.305.0007.2205.0000	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE INCENT. FIN. D	19.569,50				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300040	BLVGS - VIGIL. e PROMOÇÃO em SAÚDE					
	615	10.305.0007.2205.0000	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE INCENT. FIN. D	19.569,50				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300040	BLVGS - VIGIL. e PROMOÇÃO em SAÚDE					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>39.139,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	39.139,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 12 de 15

### DECRETO Nº 6.467, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.866, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 149.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	613	10.301.0007.1196.0000	EQUIP. E MAT. PERM. AT. BAS. EM SAUDE – PRO	149.900,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
					F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>149.900,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	149.900,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 13 de 15

### DECRETO Nº 6.468, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.865, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 79.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	612	10.301.0007.1197.0000	EQUIP. E MAT. PERM. AT. BAS. EM SAÚDE – PRO	79.950,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>79.950,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	79.950,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 14 de 15

### DECRETO Nº 6.469, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.872, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 995.664,29 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras						
	611	15.451.0010.1198.0000	AMP. DE REC. FUNDO ESTADUAL DE REC. HIDRI	995.664,29					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		100058	AMP.DE REC. ESTADUAL REC.HIDRIC-FEHIDRO						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 995.664,29**

Fontes de Recurso  
02 00 995.664,29

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 741

Página 15 de 15

### DECRETO Nº 6.470, DE 25 DE MARÇO DE 2020

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.863, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	606	10.301.0007.2174.0004	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA – REC FEDERAL	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300001	PAB FIXO		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	200.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 25 de março de 2020.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**